



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9021  
E-mail: proex@contato.ufsc.br

### **Tabela de referência para registro de ações de extensão**

Aprovada em reunião da Câmara de Extensão em 05/04/2011

1. Projeto de extensão – até 20 horas semanais
2. Curso
  - a. coordenador – no máximo equivalente à metade do número total de horas que serão ministradas
  - b. ministrante – equivalente a duas vezes o número de horas efetivamente ministradas (para levar em conta as horas de preparação)
  - c. participante – equivalente ao número de horas de aulas assistidas
3. Evento
  - a. coordenador – no máximo equivalente ao número de horas totais do evento mais 2 horas semanais para preparação do mesmo durante o tempo total do registro da atividade. Congresso de 40 horas (1 semana) com início dia 1 de dezembro e que é registrado a partir de 1 de fevereiro:  $10 \text{ meses} \times 8 \text{ horas} + 40 = 120 \text{ horas}$
  - b. ministrante/palestrante – equivalente a duas vezes o número de horas efetivamente ministradas em palestras
  - c. participante – no máximo equivalente ao número de horas totais do evento.
4. Participação em bancas acadêmicas

- a. internas – não fazer o registro
  - b. externas
    - i. TCC – 4 horas para a defesa do trabalho e 2 para a defesa do projeto
    - ii. Especialização – 8 para a defesa da monografia
    - iii. Mestrado – 12 para a defesa da dissertação e 6 para a qualificação
    - iv. Doutorado – 30 defesa da tese e 20 para a qualificação
5. Participação em bancas de concurso
- a. internas – não fazer o registro
  - b. externas – de acordo com documento que comprove o tempo dispendido e contenha o numero de candidatos homologados
6. Prestação de serviços:
- a. Assessoria
    - i. ad-hoc e pareceres para órgãos de fomento, revistas, anais de congresso, jornais científicos e similares – no máximo 10 horas.
    - ii. presencial para órgãos de fomento, organizações não governamentais, Ministérios, Secretarias e similares – de acordo com documento recebido que comprove a duração do trabalho ou máximo de 10 horas.
    - iii. Assistência Judiciária e Jurídica – de acordo com documento recebido que comprove o trabalho ou máximo de 10 horas.
    - iv. Atendimento a visitantes em espaços de cultura, ciência, esportes e similares – de acordo com documento recebido que comprove o trabalho ou máximo de 10 horas.
    - v. Consultas Ambulatoriais – de acordo com documento recebido que comprove o trabalho ou máximo de 1 hora.
    - vi. Consultas de emergência e urgência – de acordo com documento recebido que comprove o trabalho ou máximo de 1 hora.
  - b. Consultoria

- i. por escrito – de acordo com documento recebido que comprove a duração do trabalho ou máximo de 10 horas
  - ii. presencial – de acordo com documento recebido que comprove a duração do trabalho ou máximo de 10 horas
- c. Enquetes e pesquisas de opinião – de acordo com documento recebido que comprove a duração do trabalho ou máximo de 10 horas
- d. Exames laboratoriais – de acordo com documento recebido que comprove o trabalho ou máximo de 1 hora
- e. Perícias – de acordo com documento recebido que comprove a duração do trabalho ou máximo de 10 horas
- f. Restauração e conservação de bens – de acordo com documento recebido que comprove a duração do trabalho ou máximo de 10 horas
- g. Transferência de tecnologia – de acordo com documento recebido que comprove a duração do trabalho ou máximo de 10 horas

## 7. Publicações

- a. Editoração de periódicos, anais de congressos ou similares – de acordo com documento recebido que comprove a duração do trabalho ou máximo de 40 horas
- b. Publicações – 0 horas, exceto artigos em jornais e revistas não acadêmicas (jornais diários, revistas semanais etc.), aos quais podem ser atribuídos até 3 horas por publicação